



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 676 – Páginas 03

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA: ARICIA MEDEIROS PORTELA DE ARAUJO BELGA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA: ELIVANE MARIA GARRET MMELO

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA: LOIDE DA SILVA TEIXEIRA SOUSA

DECRETO Nº 14/2021

PORTARIA Nº 155/2021-GB

PORTARIA Nº 156/2021-GB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Rosy Meyre Pereira Nascimento, Secretária Municipal de Finanças do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 696/2019, de 27 de agosto de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a (o) senhor (a) ARICIA MEDEIROS PORTELA DE ARAUJO BELGA CPF: 032.482.883-70 que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 0033/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua: São Luís, Bairro: CENTRO, Nº 93 Bom Jardim - MA, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 694/2019, de 13 de agosto de 2019. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Bom Jardim no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, Rosy Meyre Pereira Nascimento, Secretária Municipal de Finanças, o conferi e assino. Bom Jardim – MA, 25 de Março de 2021.

Rosy Meyre Pereira Nascimento
Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Rosy Meyre Pereira Nascimento, Secretária Municipal de Finanças do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 696/2019, de 27 de agosto de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a (o) senhor (a) ELIVANE MARIA GARRET MMELO CPF: 745.510.183-53 que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 001/2021, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua: Almirante Barroso, Bairro: CENTRO, Nº. 33 Bom Jardim - MA, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 694/2019, de 13 de agosto de 2019. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Bom Jardim no prazo de 30 (trinta) dias, contados da

data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, Rosy Meyre Pereira Nascimento, Secretária Municipal de Finanças, o conferi e assino. Bom Jardim – MA, 25 de Março de 2021.

Rosy Meyre Pereira Nascimento
Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Rosy Meyre Pereira Nascimento, Secretária Municipal de Finanças do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 696/2019, de 27 de agosto de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a (o) senhor (a) LOIDE DA SILVA TEIXEIRA SOUSA CPF: 766.407.013-91 que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 002/2021, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua: Maranhão Sobrinho, Bairro: CENTRO, Nº. 184 Bom Jardim - MA, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 694/2019, de 13 de agosto de 2019. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Bom Jardim no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, Rosy Meyre Pereira Nascimento, Secretária Municipal de Finanças, o conferi e assino. Bom Jardim – MA, 25 de Março de 2021.

Rosy Meyre Pereira Nascimento
Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

Decreto nº 14, de 29 de março de 2021.

Nomeia os Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dar outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e.

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 676 – Páginas 03

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB para um novo mandato;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Municipal nº 714 de 25 de março de 2021 que reestrutura o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 481/2013, de 11 de outubro de 2013, que estabelece procedimentos e orientações sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB junto ao FNDE/MEC.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos termos desta Lei que terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **TITULAR** – Hulda Sousa Dias de Aragão
- **SUPLENTE** – Rogério Martins de Oliveira

II – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **TITULAR** – Francisco dos Santos Silva
- **SUPLENTE** – Alcione Rodrigues dos Santos

III – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

- **TITULAR** – Ana Patrícia Monteiro Silva Guimarães
- **SUPLENTE** – Vanessa dos Santos Lima Silva

IV – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

- **TITULAR** – Solange Rodrigues de Almeida
- **SUPLENTE** – Francisca Cláudia Miranda Brito

V – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

- **TITULAR** – Anna Ruth Correa dos Anjos
- **SUPLENTE** – Cristina Matos de Carvalho

VI – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

- **TITULAR** – Angela Maria di Carvalho da Silva
- **SUPLENTE** – Jocileia Costa de Araujo

VII – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

- **TITULAR** – Arlindo Sousa Ribeiro
- **SUPLENTE** – Rayshisnaide dos Santos Pereira Fortaleza

VII – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **TITULAR** – Franciene Damacena Franco
- **SUPLENTE** – Francisca de Assis Alves da Conceição

IX – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

- **TITULAR** – Francisco de Assis dos Santos
- **SUPLENTE** – Terezinha Cardoso Alves da Silva

X – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

- **TITULAR** – Maria Joana da Conceição
- **SUPLENTE** – Neusa Salazar

XI – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

- **TITULAR** – Antonia Risete de Jesus Silva
- **SUPLENTE** – Selijane Abreu Nunes de Aquino

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável pela convocação da reunião de posse dos conselheiros e escolha da diretoria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO EM 29 DE MARÇO DE 2021.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal de Bom Jardim-MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

Portaria nº 155/2021-GB

Bom Jardim (MA), 29 de março de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de conselheira tutelar suplente em substituição ao período de férias das conselheiras titulares do Município de Bom Jardim - MA.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

CONSIDERANDO o período de gozo de férias das conselheiras titulares e ocorrendo a vaga temporária até que a titular volte a assumir o cargo de Conselheira;

CONSIDERANDO a indisponibilidade do cargo de conselheiro tutelar, o qual não pode ficar vago sob pena de prejuízo a continuidade da prestação dos serviços públicos, notadamente para a preservação dos direitos da criança e do adolescente preconizadas no ECA Lei nº 8069/90.

CONSIDERANDO o resultado das eleições ocorridas no ano de 2019;

RESOLVE:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 676 – Páginas 03

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º- Nomear **JOSEANA LIMA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, RG nº **043120942011-5**, CPF nº **063.816.113-40**, para ocupar o cargo Eletivo de Conselheira Tutelar no Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão.

Art. 2º - A Conselheira substituta assumirá o cargo a partir de 01/04/2021, até o fim do gozo das férias das Conselheiras Titulares ou solicitação de suspensão das férias por causa superveniente;

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos 29 dias do mês de março de 2021.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

Portaria nº 156/2021-GB Bom Jardim (MA), 29 de março de 2021.

Dispõe sobre nomeação dos membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Municipal nº 682/2018 de Bom Jardim.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA:

PODER PÚBLICO:

1-REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Ana Mirtes Gomes Cantanhede - Titular
Lia Raquel Mesquita Pereira - Suplente

2-REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:

Claudiane Monteiro Duarte -Titular
Patrícia Barbosa de Carvalho -Suplente

3-REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Auricélia Oliveira Soares -Titular
Jaidina Silva dos Santos -Suplente

4-REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO:

Jevaldo Lima Carneiro-Titular
Haroldo Araújo Alves-Suplente

5-REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

Cleutegilson Siqueira Gonçalves – Titular
Francisco dos Santos Silva- Suplente.

SOCIEDADE CIVIL:

1-REPRESENTANTES DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS:

Joaby Nascimento da Conceição –Titular
Jucicláudio Oliveira de Jesus Andrade - Suplente

2-REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO 28 DE JULHO:

Leudilene Araújo Oliveira- Titular
Thalia Pereira Oliveira- Suplente

3-REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO:

Iraneide Covas Sousa Silva- Titular
Anair Sousa Lotério Souza -Suplente

4-REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA:

Antonia Feitosa Alves-Titular
Maria Raimunda Porto da Silva –Suplente

5-REPRESENTANTES DA PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS:

Úrsula Gomes Soares Farias- Titular
Ingrid Bergman Lira Fialho- Suplente

Art. 2º - As atribuições dos Conselheiros Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente são as constantes na Lei Municipal nº 682/2018 de 12 de novembro de 2018.

Art. 3º - O serviço prestado pelos membros do CMDCA será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º - O mandato dos membros nomeados no artigo 1º desta Portaria será de 02(dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos 29 dias do mês de março de 2021.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO

Prefeita Municipal

AVENIDA JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, S/Nº, CENTRO – CEP: 65380-000 – BOM JARDIM/MA – CNPJ: 06.229.975/0001-72

